



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de instrução do item 2.32.00, do Anexo II da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2015.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

São Luís, 05 de fevereiro de 2016.

Ivoneide Queiroz Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas / PGJ